

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 28/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de julho de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório				
Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária				
Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Relatório e voto
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.482/15	Fls. 27/28
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.489/15	Fls. 34/35
426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.494/15	Fls. 34/35
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.504/15	Fls. 35/36
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.507/15	Fls. 34/35
424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.397/15	Fls. 30/31
426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.525/15	Fls. 34/35
426320022	REGINALDO DONISETE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.560/15	Fls. 27/28
127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.611/15	Fls. 29/30
255722022	SENIA FRANCIELE DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.568/15	Fls. 29/30
424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.619/15	Fls. 28/29
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária	31/201.469/15	Fls. 31/32

DO RELATÓRIO E VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (transcrição resumida): “(...) *opinamos pela aprovação do estágio probatório (...)*”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, **HOMOLOGAR** a aprovação do estágio probatório dos referidos servidores, para fins de aquisição da estabilidade.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS